

RESOLUÇÃO DPG Nº 233, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública enquanto auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP nº 20/2019, que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.196.482-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para a Defensoria Pública auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 22 de junho de 2024, revogando a Resolução DPG nº 205/2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao233DesignacaoextraordHelenaauxiliarNUDEM.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/06/2024 14:50.

Inserido ao protocolo **22.196.482-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 13/06/2024 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1fe24abdbb6231320e7241c590bd21cb.